

PORTARIA EJUD16 Nº 80/2020

São Luís, 09 de novembro de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante na contratação do PA nº 4553/2020 e o Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 5344/2020,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem, conforme art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018, ao Senhor **ANDRE MORAIS E SILVA**, Analista Judiciário, matrícula nº 308161471, a fim de participar do evento “Formação Avançada de Direito Processual do Trabalho”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2020, em São Paulo/SP.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **17 a 20/11/2020**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Desembargadora Federal do Trabalho

Diretora da Escola Judicial

TRT/16ª Região